Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 Ano VII | Edição nº 1064

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Compras 5
Aviso de Contratação Direta 5

Serviço Autônomo de água e Esgoto 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e descartáveis para uso na merenda das Unidades de Ensino e Ceardi. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 17/02/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro automotivo para os veículos da frota municipal, contendo às Secretarias Municipais de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do município de Ipuã-SP, para o período de 1 (um) ano. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 21/02/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Ensino Integrado composto por: material apostilado, material didático completar e assessoria pedagógica com foco no atendimento das necessidades da rede pública educacional do município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 21/02/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 042/2025

Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

Ilmo. Sr.

FAUSTO LUIZ G. MOREIRA

3ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**, vimos convocá-lo para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, até o dia 5 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Ilma. Sra.

POLIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

24ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 05 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO 044/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**.**

ILMA. SRA.

GABRIELA RODRIGUES TEIXEIRA

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

CONVOCAÇÃO 045/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

MARIA CÂNDIDA MARTINS

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

CONVOCAÇÃO 046/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.**

ILMA. SRA.

YONÁ RESENDE MALAQUIAS

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2021, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

CONVOCAÇÃO 047/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**.**

ILMA. SRA.

IARA DELBA DOS SANTOS DA SILVA

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

CONVOCAÇÃO 048/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**.**

ILMA. SRA.

GABRIELE FERREIRA RAMOS

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 049/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Ilma. Sra.

VITÓRIA HELLEN BORGES PASQUIM

25ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 05 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 050/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Ilma. Sra.

LORENA DO NASCIMENTO FERREIRA

26ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 05 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051/2025

Ipuã, 3 de fevereiro de 2.025.

Ilma. Sra.

ARIANE CATARINO VIEIRA

27ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 05 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE RETIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Divisão de Compras vem por meio deste**, informar que Conforme publicação vinculada no Diário Oficial do Município, no dia 15 de janeiro de 2025, edição n° 1052, ano VII, página 4 de 6, que trata-se do Aviso de Cotação Direta, de Instrutor para execução do Programa de Educação Ambiental "Semeadores do Amanhã", para um período de 10 (dez) meses, para atender a rede de ensino municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constou 15 de janeiro de 2025 como encerramento das propostas, entretanto a data correta, foi constada no Aviso de Cotação para Contratação Direta anexado ao site do município era de até 20 de Janeiro de 2025. Para fins de assegurar a publicidade e a competitividade fica reaberto o prazo para apresentação das propostas cujo o prazo final é até **06 de fevereiro de 2025**, sem prejuízo das propostas já recebidas.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

Ipuã/SP, 03 de Fevereiro de 2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Responsável de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.308, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para o servidor Gustavo Ferreira, Engenheiro Ambiental.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 27 de janeiro de 2.025, novo Horário de Trabalho para o servidor **Gustavo Ferreira, Engenheiro Ambiental**:

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO: Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 08:00 às 13:00 horas.

Quarta, Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.025.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA N.º 15.313 DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor municipal JBF, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO que através da portaria n° 15.093 de 29 de julho de 2.024 determinou à instauração de Sindicância Administrativa contra o servidor JBF, XXXXXXXXX.

- CONSIDERANDO a necessidade de se abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor JBF, XXXXXXXXX, por enquadramento no artigo nos artigos 45, 57, 58, 81, 82 e 83 da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482 da CLT combinados e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Sancionador visando apurar as condutas praticadas pelo servidor municipal, JBF, XXXXXXXXX, RG: 16.XXXXXX, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar sancionador por enquadramento no artigo nos artigos 45, 57, 58, 81, 82 e 83 da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482 da CLT combinados e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017, garantindo aos servidores o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5°, LV da Constituição Federal, para ao final, se for o caso, ser imposta a penalidade com a devida razoabilidade e

proporcionalidade.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, nos termos do Artigo 139, Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, mantém-se a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Portaria n° 13.638, de 08 de julho de 2.022:

PRESIDENTE:

- MARIA VILMA PONTES DA COSTA
RG: 58.XXXXXXX e CPF XXXXXXXX

MEMBROS:

- CARMEN ROSA DANTAS
RG 19.XXXXXX e CPF XXXXXXX
- BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SCORSATO
RG 44. XXXXXX e CPF XXXXXXX

Parágrafo Único: Deverá ser juntado aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar uma cópia da Portaria n° 13.638, de 08 de julho de 2.022.

Art. 3° - A Comissão Processante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, sendo imprescindível a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4° - A Comissão Processante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 15.315 DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Estabelece novo Local de Trabalho para a servidora Patrícia Severina de Moraes, Supervisora de Ensino, e dá outras providências

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/01/2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Patrícia Severina de Moraes,** Supervisora de Ensino**:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de janeiro de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de janeiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....